SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 76, de 4 de setembro de 2020.

Designa membros, prorroga e amplia o prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Gestão Documental (CEGD) conforme a Portaria nº 64, de 8 de julho de 2020.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o pedido e os fundamentos apresentados no Ofício 0001/2020 pelo coordenador da referida Comissão anteriormente designada;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão Especial de Gestão Documental (CEGD):

Membro: Gustavo de Souza Cardoso;

Membro: Ana Cristina dos Santos.

Parágrafo único. Designar como suplentes os membros Cássia Etiene Nunes Lisboa e Elizângela de Fátima Fernandes Viriato, mantendo a situação dos demais anteriormente designados no artigo 2º da Portaria 64/2020.

Art. 2º: Prorrogar e ampliar o prazo para a conclusão dos trabalhos da CEGD, totalizando 120 (cento e vinte) dias a contar do encerramento do prazo anterior.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na presente data.

Brasília, 4 de setembro de 2020.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente